

# FACE À CRISE CLIMÁTICA, OS POVOS TÊM AS SOLUÇÕES

*Lyda Fernanda Forero e  
Martín Drago*

**Lyda Fernanda Forero** coordena o Programa de Justiça Agrária e Ambiental do Instituto Transnacional (Transnational Institute, TNI), um instituto internacional de investigação e defesa de causas empenhado em construir um planeta justo, democrático e sustentável. Sediado em Amesterdão (Países Baixos), o TNI serve como vínculo único entre movimentos sociais, investigadoras e investigadores empenhados e responsáveis pela elaboração de políticas.

**Martín Drago** é Coordenador do Programa de Soberania Alimentar da organização Amigos da Terra Internacional, em Montevideú (Uruguai). A Amigos da Terra Internacional efetua campanhas e promove soluções destinadas a criar sociedades justas do ponto de vista ambiental e social.

*“Permitir que o mecanismo de mercado dirija e decida por conta própria o destino dos seres humanos e do seu ambiente natural (...) leva necessariamente à destruição da sociedade.”*

*A grande transformação, Karl Polanyi (1944)<sup>1</sup>*

Ano após ano, são cada vez mais frequentes as notícias sobre o aumento da temperatura global e os chamados fenómenos climáticos extremos (inundações, furacões, secas etc.), tornando-se mais evidentes os impactos sobre as pessoas. Tais impactos implicam riscos para a garantia da concretização do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas.

Na procura de soluções, é importante entender que, para além de uma situação conjuntural, estamos perante mais uma manifestação de uma crise sistémica. Assim, é adequado falar de crise climática ou ambiental.

Para compreender a situação atual, é fundamental entender a contribuição de quatro fatores, desenvolvidos nos últimos quarenta anos: a subjugação da economia real à esfera financeira (financeirização); a expansão da análise economicista a todos os aspetos da vida; o fracasso do “processo do Rio”; e a financeirização da natureza como um dos elementos centrais da acumulação de capital na era neoliberal.

Por outras palavras, a economia global transformou-se num casino onde tudo é especulação e onde os interesses do setor financeiro prevalecem sobre as necessidades das pessoas.<sup>2</sup> A necessidade clara e urgente de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a degradação da biodiversidade convertem-se numa excelente oportunidade de negócio.

## É O SISTEMA CAPITALISTA

Segundo o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC, na sigla em inglês),

*“as emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa têm aumentado desde a era pré-industrial, em grande parte impulsionadas pelo crescimento económico e demográfico e são agora maiores do que nunca. Isto levou a concentrações atmosféricas de dióxido de carbono, metano e óxido nitroso que não têm precedentes, pelo menos nos últimos 800.000 anos. Têm sido detectados em todo o sistema climático os efeitos das emissões e de outros fatores antropogénicos, sendo muito provável que estes sejam a causa principal do aquecimento observado a partir da segunda metade do século XX”.*<sup>3</sup>

O IPCC observa também que “as emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes da combustão de combustíveis fósseis e dos processos industriais contribuíram cerca de 78% para o aumento total de emissões de gases com efeito de estufa entre 1970 e 2010. (...) [Este] aumento provém diretamente dos setores da energia (47%), da indústria (30%), dos transportes (11%) e dos edifícios (3%)”.<sup>4</sup>

Uma análise mais específica destes dados, elaborada pela Grain, sobre “a contribuição do sistema alimentar agroindustrial para a crise climática”, conclui que o sistema gera entre 44 e 57% das emissões de GEE,<sup>5</sup> o que destaca a necessidade urgente de transformar o sistema de produção, distribuição e consumo de alimentos.

### Agradecimentos

Este artigo procura compilar a história dos movimentos sociais que lutam pela justiça ambiental (nomeadamente, climática), económica e social. Agradecimentos especiais a José Elosegui (Radio Mundo Real) e Antonio Onorati (Centro Internacional Crocevia) pelo seu apoio na revisão deste artigo.

### Foto

Mulher participa em protesto por justiça climática (Paris, França, 2015). Foto de Ronnie Hall.

- 1 Polanyi, Karl. *La Gran Transformación*. Madrid: Ediciones la Piqueta, 1944.
- 2 Amigos da Terra França (ATF). “¡La naturaleza no está en venta!”. 2012. Disponível em: [bit.ly/2uCK2QW](http://bit.ly/2uCK2QW).
- 3 IPCC, “Cambio climático 2014: Informe de síntesis”. Contribución dos grupos de trabalho I, II e III para o Quinto Relatório de Avaliação do Grupo Intergovernamental de Peritos sobre Alterações Climáticas [Equipa principal de redação, R.K. Pachauri e L.A. Meyer (eds.)]. IPCC. Genebra (Suíça). p. 4. Disponível em: [bit.ly/2sBRWsu](http://bit.ly/2sBRWsu).
- 4 *Ibid.*, p. 48.
- 5 Grain. “El gran robo del clima. Por qué el sistema agroalimentario es motor de la crisis climática y qué podemos hacer al respecto”. Grain e Editorial Ítaca, 2016. pp. 4–9. Disponível em: [bit.ly/2tY47mZ](http://bit.ly/2tY47mZ).

Qual é o papel dos diferentes países e regiões na criação da crise climática e nos seus impactos? Os países industrializados são historicamente responsáveis, uma vez que foram estes os responsáveis pela emissão da grande maioria dos gases com efeito de estufa, gerando danos irreversíveis nos padrões climáticos globais.<sup>7</sup> O Protocolo de Quioto<sup>7</sup> reconheceu este facto, com o princípio de “responsabilidades comuns, mas diferenciadas”, servindo como base para o estabelecimento do primeiro período de compromissos para reduzir as emissões de GEE entre 2008 e 2012.

Podemos dizer, portanto, que os países industrializados e as elites nacionais do Sul Global têm uma dívida ecológica<sup>8</sup> de carácter político, resultante da existência de uma divisão internacional – e de classe – das responsabilidades perante as alterações climáticas. Não é coincidência que as regiões e os países com níveis mais altos de desigualdade sejam também os mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas.<sup>9</sup>

É fundamental reconhecer que o crescimento económico e demográfico mencionado no relatório do IPCC é resultado do modelo capitalista, cujos principais atores são as empresas transnacionais e as elites nacionais a elas associadas, além de se basear no uso de combustíveis fósseis, na extração e destruição do património natural, na produção industrial em grande escala, orientada principalmente para o comércio internacional, e nos crescentes padrões de consumo.

Por outras palavras, a crise climática que vivemos na atualidade está intimamente relacionada com o modelo de produção, distribuição e consumo, bem como com o modelo cultural e os valores que o sustentam. Por isso, a crise climática é também uma crise sistémica.

## POLÍTICAS PARA ENFRENTAR A CRISE CLIMÁTICA – FALSAS SOLUÇÕES

Passaram vinte e cinco anos desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento no Rio de Janeiro (Brasil) e desde então já foram realizadas dezenas de conferências entre as partes das instituições aí criadas;<sup>10</sup> no entanto, não só não avançamos significativamente na proteção dos meios de subsistência dos povos e da biodiversidade, como, pelo contrário, se aceleraram os desequilíbrios climáticos e os processos de degradação da biodiversidade e desertificação.

Em relação às alterações climáticas, a instituição criada em 1992 foi a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês). Neste espaço, foram estabelecidos os principais compromissos e orientações em termos de adaptação, mitigação e financiamento.

Neste cenário, as soluções implementadas concentraram-se em manter as estruturas económicas e políticas existentes, procurando simultaneamente novas oportunidades para o desenvolvimento de mercados e produtos. Trata-se de um processo que atende aos interesses das empresas transnacionais (ETNs) e das elites nacionais a elas associadas.

Para ilustrar este processo, Kosoy e Corbera (2010: 1229)<sup>11</sup> propõem três etapas no processo de mercantilização da natureza: 1) “redução da função ecológica ao nível de um serviço ambiental separável de todo o ecossistema”; 2) “atribuição de um valor de troca único a este serviço” e 3) “associação de 'fornecedores' e 'consumidores' destes serviços em mercados ou lugares de intercâmbio com características de mercado.”

6 Veja: [unfccc.int/kjoto\\_protocol/items/2830.php](http://unfccc.int/kjoto_protocol/items/2830.php).

7 ONU. “Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança no Clima”. 1998. Disponível em: [mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo\\_Quito.pdf](http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quito.pdf).

8 Veja: Pérez Rincón, Mario Alejandro. *Comercio Internacional y Medio Ambiente en Colombia*. Tese de doutoramento. Programa de doutoramento em ciências ambientais. Barcelona: Instituto de Ciência e Tecnologia Ambientais (ICTA), 2006. p.194. Disponível em: [bit.ly/2u3TFev](http://bit.ly/2u3TFev).

9 IPCC. *Supra* nota 3, p. 57.

10 Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB) da ONU, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

11 Kosoy, Nicolás e Esteve Corbera. “Payments for Ecosystem Services as Commodity Fetishism”. *Ecological Economics*, 69(1). pp.1228–1236.

- 12 Harvey, David. *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2005. p.166.
- 13 *Ibid.*, p. 172.
- 14 *Ibid.*, p. 174.
- 15 *Ibid.*
- 16 Fatheuer, Thomas. Nueva economía de la naturaleza: Una introducción crítica. Serie Ecología, vol. 35. México: Fundación Heinrich Böll, 2014. pp. 12–13. Disponível em: [bit.ly/2tY7xWz](http://bit.ly/2tY7xWz).
- 17 Grupo Carta de Belém. “Quem ganha e quem perde com o REDD e Pagamento por Serviços Ambientais?”. 2001.
- 18 ATF. *Supra* nota 2.
- 19 Barbesgaard, Mads. Blue Carbon: Ocean Grabbing in Disguise? Amsterdão: Transnational Institute. Disponível em: [bit.ly/2tBXEM7](http://bit.ly/2tBXEM7).
- 20 Para mais informações sobre o tema da impunidade empresarial, veja a entrevista com a sociedade civil: “O Tratado sobre as empresas transnacionais e a luta para acabar com a impunidade das corporações”. *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2015): 41–47. Disponível em: [www.righttofoodandnutrition.org/pt/node/62](http://www.righttofoodandnutrition.org/pt/node/62).
- 21 Lang, Chris. “A very different kind of Walt Disney production: Conservation International’s REDD project in the Democratic Republic of Congo” (2011). *REDD Monitor*. Disponível em: [www.redd-monitor.org/2011/09/02/a-very-different-kind-of-walt-disney-production-conservation-internationals-redd-project-in-the-democratic-republic-of-congo/](http://www.redd-monitor.org/2011/09/02/a-very-different-kind-of-walt-disney-production-conservation-internationals-redd-project-in-the-democratic-republic-of-congo/).
- 22 “FOEI. New report: world’s first big ‘REDD’ project violating indigenous people rights”. 6 de dezembro de 2011. Disponível em: [www.foei.org/press/archive-by-year/press-2011/new-report-worlds-first-big-redd-project-violatingindigenous-people-rights](http://www.foei.org/press/archive-by-year/press-2011/new-report-worlds-first-big-redd-project-violatingindigenous-people-rights).
- 23 FOEI. “How corporations rule - Part 3: Vale – leading the corporate lobby for easier offsetting and other false ‘green’ solutions”. Amsterdão, 2012. Disponível em: [www.foei.org/wp-content/uploads/2012/01/Vale-Case-for-web-English.pdf](http://www.foei.org/wp-content/uploads/2012/01/Vale-Case-for-web-English.pdf).
- 24 Fernanda, Lyda et al. *El cabildeo de Anglo American favor de energías sucias y falsas soluciones para el clima: Cómo gobiernan las empresas*. Amsterdão: TNI, 2014. Disponível em: [www.tni.org/en/node/1604](http://www.tni.org/en/node/1604). Veja: “Declaração final da cúpula dos povos na rio+20 por justiça social e ambiental – em defesa dos bens comuns e contra a mercantilização da vida”. 2012. Rio de Janeiro. Disponível em: [riomais20sc.ufsc.br/files/2012/09/DOCUMENTOS-FINAIS-DA-CUPULA-DOS-POVOS-NA-RIO-20-POS-JUSTI%C3%87A-SOCIAL-E-AMBIENTAL.pdf](http://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/09/DOCUMENTOS-FINAIS-DA-CUPULA-DOS-POVOS-NA-RIO-20-POS-JUSTI%C3%87A-SOCIAL-E-AMBIENTAL.pdf); veja também: “Declaración de la Cumbre de los Pueblos Frente al Cambio Climático” (2014). Lima (Peru). Disponível em: [urn.org.uy/es/otra-informacion-relevante/declaracion-de-lima-cumbre-de-los-pueblos-frente-al-cambio-climatico/](http://www.urn.org.uy/es/otra-informacion-relevante/declaracion-de-lima-cumbre-de-los-pueblos-frente-al-cambio-climatico/)

O neoliberalismo “desmantelou, sem dúvida, os limites da mercantilização e ampliou em grande medida o alcance dos contratos legais”, especialmente os de curto prazo,<sup>12</sup> uma lógica que tem tido consequências terríveis para o ambiente,<sup>13</sup> por presumir que o esgotamento dos recursos naturais acontece de forma linear. São ignoradas as claras demonstrações de que “muitos sistemas ecológicos entram em colapso repentinamente ao atingirem um ponto de inflexão, depois do qual a sua capacidade de reprodução natural deixa de funcionar”.<sup>14</sup>

Estamos perante um novo processo de acumulação primitiva, que Harvey descreve como um “processo de acumulação por desapropriação”.<sup>15</sup>

Na prática, isto significa que as pessoas que vivem nestes territórios passam a ser identificadas como “fornecedoras ou prestadoras de serviços ambientais”, o que tem grandes implicações sobre o seu modo de vida e “a sua identidade como sujeitos políticos e portadores de um projeto alternativo de sociedade, reconhecido socialmente graças às suas atividades e lutas históricas”. Este avanço dos mecanismos de apropriação dos territórios é acompanhado por uma paralização das políticas públicas destinadas a garantir o acesso das pessoas – aquelas que verdadeiramente garantem a proteção da natureza<sup>16</sup> – aos territórios.<sup>17</sup>

Parte-se do pressuposto de que o mercado é a melhor forma de distribuir os recursos e, neste caso, de resolver os problemas ambientais e climáticos. Assim, fica estabelecido não só o princípio de que “quem polui, paga”, mas também o de que “quem polui, ganha”. A natureza e todos os seus “bens” são agora um novo e necessário mercado, que permitirá ao sistema sair da crise económica e financeira que criou.<sup>18</sup> Desta forma, propõe-se vender a natureza para a salvar.<sup>19</sup> Tenta-se resolver a crise aprofundando as suas causas.

Os mecanismos de mercado são uma forma de vender às empresas os “direitos de poluir ou extrair” e, simultaneamente, de avançar na expansão da fronteira extrativista (geralmente pelas mesmas grandes empresas) em direção a regiões ocupadas por comunidades tradicionais, sob argumento da conservação ambiental. Exemplos destes mecanismos de mercado são: o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (CDM, na sigla em inglês), a Redução de Emissões da Desflorestação e da Degradação Florestal (REDD+), a Agricultura Inteligente Face ao Clima (CSA) e a iniciativa Carbono Azul.

Estas diferentes propostas são apresentadas como “economia verde” (ou azul) como suposta possibilidade para manter o crescimento económico e garantir a proteção ambiental.

Poderíamos dizer, então, que as políticas para as alterações climáticas constituem mais uma faceta da “arquitetura da impunidade”,<sup>20</sup> uma vez que permitem que as grandes empresas continuem a destruir o planeta.

Neste sentido, as organizações e movimentos sociais referem-se às soluções implementadas pela UNFCCC como “falsas soluções”, já que não só não abordam as causas estruturais da crise climática, como também, na maioria dos casos em que tais mecanismos foram implementados, geraram conflitos adicionais nos territórios. Como exemplos, podemos citar os projetos-piloto REDD na República Democrática do Congo<sup>21</sup> e na Indonésia,<sup>22</sup> a escolha da *Thyssen-Krupp Companhia Siderúrgica do Atlântico* TKCSA como projeto do CDM no Brasil<sup>23</sup> ou o uso de mecanismos de compensação da biodiversidade nas minas de carvão da Colômbia.<sup>24</sup>

## AS VERDADEIRAS SOLUÇÕES VÊM DOS POVOS

Para resolver a crise climática é necessária uma verdadeira transformação, que só poderá ser sistêmica. Para tal, é fundamental executar políticas públicas que promovam e apoiem a transição para padrões sustentáveis de produção, distribuição e consumo.<sup>25</sup> Políticas públicas implementadas com fundos públicos, transparência e controlo social, sendo necessário reverter todos os processos de privatização destas políticas, mas também da natureza e da vida.

É igualmente necessária uma transição que acabe com a arquitetura da impunidade para as empresas transnacionais e elites nacionais e que se baseie na solidariedade, na justiça social, ambiental e de género, no respeito pela cosmovisão dos diferentes povos, na garantia do direito à terra, à água e a outros territórios, incluindo a cidade, bem como na garantia do direito à educação, à saúde, à segurança social e a um ambiente saudável. Uma transição construída com o povo e contra todas as formas de opressão, seja racial, étnica, de género ou sexual.

É necessária uma transformação da matriz energética e do sistema alimentar, e é para isso que contribui a soberania alimentar, um caminho proposto pela Via Campesina e aprofundado no Fórum Internacional para a Soberania Alimentar, em Nyéléni, no ano de 2007:<sup>26</sup> sistemas alimentares nas mãos dos povos e ao serviço da humanidade, nos quais desempenha um papel crucial quem já produz entre 70 e 80% dos alimentos consumidos no mundo: as pessoas que trabalham na produção de pequena escala, que, como observado pela Via Campesina e pela Grain, “podem arrefecer o planeta”.

Esta transformação exige “considerar as mulheres como sujeitos de pleno direito e trabalhar para a sua autonomia e para a verdadeira equidade”;<sup>27</sup> para isto, é fundamental desconstruir o patriarcado, erradicar todas as formas de violência e opressão contra as mulheres e dar visibilidade ao papel central desempenhado pelas mulheres, desde tempos imemoriais, no desenvolvimento dos sistemas alimentares.

“São as camponesas e camponeses, a produção [de alimentos] de pequena escala e os consumidores que escolhem produtos agroecológicos provenientes de mercados locais que detêm a solução para a crise climática”,<sup>28</sup> sendo estes fundamentais para a concretização do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas.

Os povos querem determinar para quê e a quem se destinam os bens comuns e assumir o controlo popular e democrático da sua utilização produtiva.

25 Para mais informações sobre este tema, veja o artigo “A construção de novos sistemas agroalimentares. Lutas e desafios”, nesta edição do *Observatório do direito à alimentação e à nutrição*.

26 Documento final do Fórum, disponível em: [nyeleni.org/IMG/pdf/31Mar2007NyeleniInformeDeSintesis-es.pdf](http://nyeleni.org/IMG/pdf/31Mar2007NyeleniInformeDeSintesis-es.pdf).

27 Veja o artigo “Da abordagem mercantil à centralidade da vida, uma mudança urgente para as mulheres”, nesta edição do *Observatório do direito à alimentação e à nutrição*.

28 La Via Campesina e Grain. “juntos podemos enfriar el planeta!”. Novembro de 2016. Disponível em: [bit.ly/2tV52oB](http://bit.ly/2tV52oB).